



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional

PARECER 03/2019 GBI

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 23330.000172/2019-65 para implantação do Curso de Formação Continuada, Produção de Mudanças Frutíferas, a ser ofertado no Câmpus Guanambi.
2. A carga horária do curso está de acordo com a mínima exigida pelo Guia PRONATEC de Cursos FIC. Também observa-se que a carga horária está dividida corretamente, de acordo com a resolução 11/2018.
3. O público-alvo está de acordo com a normatização vigente.
4. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 11/2018, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso. O curso está autorizado para funcionamento.
5. **A CGQP recomenda, para evitar evasão, que o proponente e o câmpus reveja a periodicidade das aulas do curso. O curso condensado em duas semanas evita evasão.**
6. **A CGQP informa que os processos de Criação de Curso devem ser independentes dos Processos Seletivos. Para dar início ao Processo de Seleção, com elaboração de edital, os cursos devem estar aprovados e autorizados pelas instâncias competentes.**
7. A CGQP solicita atenção da gestão para registro dos alunos, das turmas, dos ciclo de matrículas no SISTEC, pela SRA.

Por fim, encaminhamos este parecer para a Coordenação Geral de Programas e Projetos para dar prosseguimento, haja vista que o referido curso fora contemplado com recursos previstos no Edital 07/2018 Pró-extensão.

Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018